CÂMARA MUNICIPAL DE IPORANGA
"Capital das Cavernas"
PLENÁRIO VEREADOR GILMAR RODRIGUES
TEL. (15) 3556–1473 / 2013 / e-mail: camara.iporanga@uol.com.br
Av. Iporanga, 112 – Centro – CEP 18330-000 – Iporanga/SP
CNPJ/MF 57.740.474/0001-97 – Inscr. Estadual Isenta.
www.camaraiporanga.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº02/2020
Iporanga, 18 de Fevereiro de 2020.

Senhor Presidente, Adilson Rodrigues da Silva.

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 178 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Valmir da Silva, Digníssimo Prefeito Municipal,

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do departamento competente, a construção de um **Ossário Municipal** no Muro do Cemitério Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Ossário é o Depósito onde se guardam os ossos dos finados em cemitérios, o Cemitério Municipal de Iporanga esta superlotada e não temos mais local para sepultar nossos entes queridos e com a construção de um Ossário Municipal, após dois anos que uma pessoa foi sepultada, seus restos mortais seriam guardados em uma caixa no ossário com identificação e a cova serviria para outro sepultamento pelo mesmo período.

Pela sua atenção a esta solicitação, antecipo meus agradecimentos e renovo meus protestos de consideração.

Cordialmente,

Alessandro Mendes Rodrigues
Vereador

Câmara Mun. de Iporanga
Recebi em: 18/02/2020.
Noemi Tavares de L. F. Ramos
Oficial Legislativo
10h40m.